



## MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 28 FEVEREIRO DE 2025

### 02.27 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CAXARIAS – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 18257**, datado de **2025.02.20**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2025.02.17, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 33.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, a concessão de isenção do pagamento da verba de 100,36 euros, à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Caxarias, relativa à realização da Festa da Cerveja, nos dias 12 e 13 de abril de 2025, com vista à angariação de fundos. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 13.851/2025, da **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Caxarias**, com sede na Rua dos Bombeiros Voluntários, em Caxarias, deste concelho, a solicitar a isenção do pagamento das taxas correspondentes à autorização de ocupação de via pública (concedida por despacho de 10 de fevereiro em curso, do Senhor Vereador Humberto Luís Ferraz Antunes), para a realização da Festa da Cerveja, nos dias 12 e 13 de abril de 2025, com vista à angariação de fundos. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Mercados e Licenciamentos Não Urbanísticos** exarou no processo uma informação, datada de também de 10 do corrente mês, a dar conta de que, de acordo com o previsto no Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, as taxas associadas à realização do evento ascendem a 100,36€. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 31 PRESENCAS -----**

----- APROVADO EM MINUTA -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 28 fevereiro 2025 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,